



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 3247 / 2018

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Denise Bonfim**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do art. 2º, inciso V, da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011;

Considerando a instituição do Serviço de Atendimento e Suporte ao Peticionamento Eletrônico, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º **Convocar** o servidor da Diretoria Judiciária, a seguir nominado, para atuar no Plantão Judiciário de Segundo Grau, no período descrito abaixo:

| Nº | PERÍODO | SERVIDOR CONVOCADO |
|----|-------------------------|---|
| 1 | 20.12.2018 a 06.01.2019 | José Vicente A. de Souza (Diretor Judiciária <i>em exercício</i>) |

Art. 2º O servidor permanecerá em **regime de sobreaviso**, na forma do art. 1º, § 2º, inciso II, e art. 2º, § 4º, ambos da Resolução Pleno nº 161, de 9 de novembro de 2011, *c/c* o art. 2º, *caput*, da Instrução Normativa nº 04, de 13 de agosto de 2015.

Parágrafo único. Far-se-á o atendimento do Plantão Judiciário preferencialmente por chamada para o telefone institucional (068) 99984-6167.

Art. 3º **Convocar** os servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação para atuação no atendimento ao petição eletrônico durante o Plantão Judiciário, mediante chamada para o telefone institucional (068) 99989-1661.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2018.

Desembargadora Denise Bonfim

Presidente

Rio Branco-AC, 18 de dezembro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 20/12/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0518210** e o código CRC **957C4741**.

Processo Administrativo n. 0002767-51.2016.8.01.0000

0518210v2